



Decreto N° 113 - de 17 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.059,02 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.059,02 (oitenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 704,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 704,84

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 704,84

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.360,50

2.04.00.12.306.0004.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - - - - - R\$ 429,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.789,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.789,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.906,84

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 9.241,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 68,00

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 4.823,39

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.039,23

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 9.410,47

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.856,00

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.600,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.300,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.770,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.936,47

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 43.975,70

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 260,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 400,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 5.033,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.693,34

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.693,34

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 7.672,79

2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL - - - - - R\$ 1.478,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.151,67

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.151,67

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 7.408,24

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 4.469,85

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 83,38

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF - - - - - R\$ 244,50

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 845,00

2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.050,97

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.050,97

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.344,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.344,80
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	3.668,20
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.848,20
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.193,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	84.059,02
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	84.059,02

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.906,84
2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	7,85
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	23,51
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	43,80
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	3.704,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.686,84
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.686,84

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.360,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.360,50
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.360,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.410,47
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.410,47
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.410,47

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.845,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.738,20
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	672,79
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	15.724,22
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	1.088,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	872,45
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	4.210,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.151,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	26.151,60

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	3.268,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.344,80
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	107,85
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	180,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.500,65
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.500,65

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	260,00
2.08.00.08.122.0008.2.0139-129 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	1,64



2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	8,22
2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFICIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.269,86
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	102,00
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.91.13.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	242,86
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344,86
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.614,72
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	408,24
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	400,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	429,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.856,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.093,24
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.093,24
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	74.818,02
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	74.818,02

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72